



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 928/GR/UFGS/2019

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 881/GR/UFGS/2019 - RESULTADO FINAL DO
EDITAL Nº 459/GR/UFGS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEPG), torna pública a retificação dos itens abaixo citados referentes ao Resultado Final do processo de seleção e classificação dos subprojetos submetidos ao EDITAL Nº 459/GR/UFGS/2019 de Fomento à pesquisa com ênfase no fortalecimento de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

Onde se lê:

“1.1 FAIXA A - Propostas aprovadas por pesquisadores vinculados a Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFGS:

[...]

Registro no sistema Prisma	Campus	Nome do pesquisador	Título do subprojeto	Grande área de conhecimento do CNPq	Valor aprovado para despesas de capital	Valor aprovado para despesas correntes	Valor total aprovado	Cota de bolsa deferida
PES-2019-0552	Erechim	HELEN TREICHEL	Avaliação de diferentes pré-tratamento em resíduos de frutas visando a produção de etanol de segunda geração	OUTROS	-	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	-”

Leia-se:

“1.1 FAIXA A - Propostas aprovadas por pesquisadores vinculados a Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFGS:

[...]

Registro no sistema Prisma	Campus	Nome do pesquisador	Título do subprojeto	Grande área de conhecimento do CNPq	Valor aprovado para despesas de capital	Valor aprovado para despesas correntes	Valor total aprovado	Cota de bolsa deferida
PES-2019-0552	Erechim	HELEN TREICHEL	Avaliação de diferentes pré-tratamento em resíduos de frutas visando a produção de etanol de segunda geração	OUTROS	-	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	01”

Onde se lê:

“2.2 FAIXA B - Propostas aprovadas por pesquisadores da demanda universal:

[...]

Registro no sistema Prisma	Campus	Nome do pesquisador	Título do subprojeto	Grande área de conhecimento do CNPq	Valor aprovado para despesas de capital	Valor aprovado para despesas correntes	Valor total aprovado	Cota de bolsa deferida
PES-2019-0615	Chapecó	LEANDRO HENRIQUE MANFREDI	Análise metabólica do plasma de mulheres obesas submetidas ao jejum intermitente	CIÊNCIAS DA SAÚDE	-	-	-	01”

Leia-se:

“2.2 FAIXA B - Propostas aprovadas por pesquisadores da demanda universal:

[...]

Registro no sistema Prisma	Campus	Nome do pesquisador	Título do subprojeto	Grande área de conhecimento do CNPq	Valor aprovado para despesas de capital	Valor aprovado para despesas correntes	Valor total aprovado	Cota de bolsa deferida
----------------------------	--------	---------------------	----------------------	-------------------------------------	---	--	----------------------	------------------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PES-2019-0615	Chapecó	LEANDRO HENRIQUE MANFREDI	Análise metabólica do plasma de mulheres obesas submetidas ao jejum intermitente	CIÊNCIAS DA SAÚDE	-	-	-	-”
---------------	---------	---------------------------	--	-------------------	---	---	---	----

Onde se lê:

“8.3.2 O Termo de Outorga deverá ser preenchido e assinado digitalmente pelo coordenador do projeto e pelo Reitor da UFFS. Para isso, o proponente deverá incluir o documento no bloco de assinaturas criado para cada *campus* conforme abaixo:

- a) bloco 4068: Cerro Largo - EDITAL N° 459/GR/UFFS/2019;
- b) bloco 1158: Chapecó - EDITAL N° 459/GR/UFFS/2019;
- c) bloco 1159: Erechim - EDITAL N° 459/GR/UFFS/2019;
- d) bloco 4069: Laranjeiras do Sul - EDITAL N° 459/GR/UFFS/2019;
- e) bloco 1173: Realeza - Cerro Largo - EDITAL N° 459/GR/UFFS/2019;”

Leia-se:

“8.3.2 O Termo de Outorga deverá ser preenchido e assinado digitalmente pelo coordenador do projeto e pelo Reitor da UFFS. Para a assinatura do Reitor, até o dia 10 de setembro de 2019, o coordenador do projeto deverá inclui-lo o termo no bloco de assinaturas criado para cada *campus* conforme abaixo:

- a) bloco 4068: Cerro Largo - EDITAL N° 459/GR/UFFS/2019;
- b) bloco 1158: Chapecó - EDITAL N° 459/GR/UFFS/2019;
- c) bloco 1159: Erechim - EDITAL N° 459/GR/UFFS/2019;
- d) bloco 4069: Laranjeiras do Sul - EDITAL N° 459/GR/UFFS/2019;
- e) bloco 1173: Realeza - Cerro Largo - EDITAL N° 459/GR/UFFS/2019;”

Onde se lê:

“8.5 Depois de assinado o Termo de Outorga, o coordenador do projeto deverá retirá-lo do bloco de assinaturas e encaminhar o processo à Diretoria de Pesquisa (DPE), impreterivelmente, até o dia 04 de setembro de 2019;

Leia-se:

“8.5 Depois de assinados os Termos de Outorga, o Coordenador Adjunto/Coordenação Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação do *campus*, deverá retirar os termos do bloco de assinaturas e encaminhar o processo à Diretoria de Pesquisa (DPE).”

Chapecó-SC, 10 de setembro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor